



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.713

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **17** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 .....2

#### GESTÃO FISCAL

##### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA.....3

##### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

.....7

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....10

##### DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E

SUBFUNÇÃO .....11

##### RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE

PREVIDÊNCIA .....13

RESULTADO PRIMÁRIO .....14

##### DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE RECEITA

CORRENTE LÍQUIDA.....15

##### DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVIDENCIÁRIAS .....16

DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR .....16

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE .....17

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO

##### DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)

Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.713

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PRESENCIAL n.º 001/2.024 PROCESSO n.º 074/2.024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP, pessoa jurídica neste inscrita no CNPJ sob n.º 63.893.929/0001-07, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de LEILÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E BENS MÓVEIS, com as seguintes características:

O início da sessão da data da realização do Leilão Presencial ocorrerá às 09h30m, do dia 19 de dezembro de 2.024, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua João Gonçalves Leite, n.º 510, Centro, em Pedranópolis/SP, CEP 15.630-000;

Dia, horário e local para leitura e obtenção do edital:

O Edital, em sua íntegra, poderá ser consultado e impresso gratuitamente através do site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) ou pessoalmente no Setor de Licitações, ante o expediente normal, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m.

Pedranópolis/SP, 27 de novembro de 2024.

**Marcos Adriano da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.713

### GESTÃO FISCAL

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)                                                                                                             |                         |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                         | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 1 - RECEITA DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                | 5.050.000,00            | 1.910.208,59                           |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                                                                                            | 290.000,00              | 66.298,43                              |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                                                                                               | 580.000,00              | 586.111,41                             |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                                                                                          | 3.630.000,00            | 772.533,62                             |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                                                                                    | 550.000,00              | 485.265,13                             |
| 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                                                                                 | 26.400.000,00           | 20.749.435,30                          |
| 2.1 - Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                   | 17.300.000,00           | 13.777.676,51                          |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b                                                                                                                                  | 15.800.000,00           | 12.837.904,40                          |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e                                                                                                                             | 1.500.000,00            | 939.772,11                             |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                  | 8.300.000,00            | 6.136.827,88                           |
| 2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                        | 60.000,00               | 36.101,57                              |
| 2.4 - Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                   | 40.000,00               | 214.614,50                             |
| 2.5 - Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                  | 700.000,00              | 584.214,84                             |
| 2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)                                                                                                                                    | 31.450.000,00           | 22.659.643,89                          |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1                                                                                | 4.980.000,00            | 3.960.162,99                           |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 2.882.500,00            | 1.702.978,33                           |

| FUNDEB                                                         |                         |                                        |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| 6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS                     | 1.650.000,00            | 1.548.833,78                           |
| 6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos           | 1.650.000,00            | 1.548.833,78                           |
| 6.1.1 - Principal                                              | 1.600.000,00            | 1.540.339,73                           |
| 6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 50.000,00               | 8.494,05                               |
| 6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF                  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.1 - Principal                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT                  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.1 - Principal                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR                  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.1 - Principal                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) | -3.380.000,00           | -2.419.823,26                          |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT                                      | 0,00         |
| 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                      | 0,00         |
| 8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                            | 0,00         |
| 9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)     | 1.548.833,78 |



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.713



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

##### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

##### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2024

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)* | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>  | <b>1.850.000,00</b>    | <b>1.503.852,48</b>                    | <b>1.503.852,48</b>                    | <b>1.370.471,35</b>               | <b>0,00</b>                                     |
| 10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                | 1.700.000,00           | 1.464.753,57                           | 1.464.753,57                           | 1.331.501,94                      | 0,00                                            |
| 10.1.1 - Educação Infantil                             | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.1.2 - Ensino Fundamental                            | 1.700.000,00           | 1.464.753,57                           | 1.464.753,57                           | 1.331.501,94                      | 0,00                                            |
| 10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.1.4 - Educação Especial                             | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.1.5 - Administração Geral                           | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2 - OUTRAS DESPESAS                                 | 150.000,00             | 39.098,91                              | 39.098,91                              | 38.969,41                         | 0,00                                            |
| 10.2.1 - Educação Infantil                             | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.2 - Ensino Fundamental                            | 150.000,00             | 39.098,91                              | 39.098,91                              | 38.969,41                         | 0,00                                            |
| 10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos                  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.4 - Educação Especial                             | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.5 - Administração Geral                           | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.6 - Transporte (Escolar)                          | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 10.2.7 - Outras                                        | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |

| INDICADORES DO FUNDEB                                                                                         |                                        |                                        |                                   |                                                 |                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                                              | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h) |
| <b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>                        | <b>1.503.852,48</b>                    | <b>1.503.852,48</b>                    | <b>1.370.471,35</b>               | <b>0,00</b>                                     | <b>0,00</b>                                                                     |
| 11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                        | 1.503.852,48                           | 1.503.852,48                           | 1.370.471,35                      | 0,00                                            | 0,00                                                                            |
| 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                            |
| 11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                            |
| 11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR                               | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                            |
| <b>12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>                                 | <b>1.464.753,57</b>                    | <b>1.464.753,57</b>                    | <b>1.331.501,94</b>               | <b>0,00</b>                                     | <b>0,00</b>                                                                     |
| 13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL  | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                            |
| 14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            | 0,00                                                                            |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>          | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO <sup>10</sup> (m) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| 15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA        | 1.084.183,65      | 1.464.753,57       | 1.464.753,57                        | 94,57                        |
| 16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00              | 0,00               | 0,00                                | 0,00                         |
| 17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL   | 0,00              | 0,00               | 0,00                                | 0,00                         |

| INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup> | VALOR PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
| 18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO                                     | 154.883,38          | 44.981,30              | 44.981,30                          | 0,00                                                 | 2,90               |

| INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup> | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>                                                 | <b>143.250,06</b>                                      | <b>0,00</b>                                  | <b>0,00</b>                                                 | <b>0,00</b>                                     | <b>0,00</b>                                                        | <b>0,00</b>                                                                                                        |
| 19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                           | 143.250,06                                             | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                            | 0,00                                                               | 0,00                                                                                                               |
| 19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)                    | 0,00                                                   | 0,00                                         | 0,00                                                        | 0,00                                            | 0,00                                                               | 0,00                                                                                                               |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.713



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

##### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

##### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2024

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) |                        |                                        |                                        |                                   |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)                | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| <b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>                    | <b>3.260.120,93</b>    | <b>2.611.344,29</b>                    | <b>2.489.485,48</b>                    | <b>2.089.886,19</b>               | <b>121.858,81</b>                               |
| 20.1 - Educação Infantil                                                                                      | 160.000,00             | 65.629,20                              | 57.734,24                              | 24.693,89                         | 7.894,96                                        |
| 20.2 - Ensino Fundamental                                                                                     | 3.100.120,93           | 2.545.715,09                           | 2.431.751,24                           | 2.065.192,30                      | 113.963,85                                      |
| 20.3 - Educação de Jovens e Adultos                                                                           | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 20.4 - Educação Especial                                                                                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 20.5 - Administração Geral                                                                                    | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 20.6 - Transporte (Escolar)                                                                                   | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 20.7 - Outras                                                                                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB |                        |                                        |                                        |                                   |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| <b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>                    | <b>5.110.120,93</b>    | <b>4.115.196,77</b>                    | <b>3.993.337,96</b>                    | <b>3.460.357,54</b>               | <b>121.858,81</b>                               |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                               | 160.000,00             | 65.629,20                              | 57.734,24                              | 24.693,89                         | 7.894,96                                        |
| 21.1.1 - Creche                                                                                                        | 160.000,00             | 65.629,20                              | 57.734,24                              | 24.693,89                         | 7.894,96                                        |
| 21.1.2 - Pré-escola                                                                                                    | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                              | 4.950.120,93           | 4.049.567,57                           | 3.935.603,72                           | 3.435.663,65                      | 113.963,85                                      |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL                                                                                                         |  | VALOR               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
| 22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)                                                                                         |  | 2.489.485,48        |
| 23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)                                                                                                                   |  | 3.960.162,99        |
| 24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)                                                                               |  | 0,00                |
| 25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)                                                             |  | 0,00                |
| 26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>                                      |  | 0,00                |
| 27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af)) |  | 3.889,17            |
| <b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>                                                                                        |  | <b>6.445.759,30</b> |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup> |  | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|----------------------------------------------------------------------|--|-------------------|---------------------|-----------------|
| 29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS         |  | 5.664.910,972     | 6.445.759,30        | 28,44           |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>6</sup> | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae)     | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-----------------------------------|
| <b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>                                                                     | <b>410.669,32</b>  | <b>11.835,66</b>   | <b>406.780,15</b> | <b>3.889,17</b>    | <b>0,00</b>                       |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                            | 349.169,04         | 11.835,66          | 345.279,87        | 3.889,17           | 0,00                              |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                | 61.500,28          | 0,00               | 61.500,28         | 0,00               | 0,00                              |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)                            | 0,00               | 0,00               | 0,00              | 0,00               | 0,00                              |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE                                                         |                         |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                         | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| <b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>                   | <b>920.000,00</b>       | <b>601.777,75</b>                      |
| 31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 410.000,00              | 199.602,97                             |
| 31.1.1 - Salário-Educação                                                                | 280.000,00              | 126.694,43                             |
| 31.1.2 - PDDE                                                                            | 2.000,00                | 0,00                                   |
| 31.1.3 - PNAE                                                                            | 100.000,00              | 54.314,40                              |
| 31.1.4 - PNATE                                                                           | 28.000,00               | 18.594,14                              |
| 31.1.5 - Outras Transferências do FNDE                                                   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                            | 510.000,00              | 402.174,78                             |
| 31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                             | 0,00                    | 0,00                                   |
| 31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                      | 0,00                    | 0,00                                   |



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.713



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

##### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

##### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2024

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup> | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>              | <b>2.256.696,03</b>    | <b>776.143,89</b>                      | <b>760.874,76</b>                      | <b>614.424,46</b>                 | <b>15.269,13</b>                                |
| 32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                        | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL                                       | 1.686.696,03           | 415.287,17                             | 400.018,04                             | 335.099,88                        | 15.269,13                                       |
| 32.3 - ENSINO MÉDIO                                             | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 32.4 - ENSINO SUPERIOR                                          | 80.000,00              | 59.187,11                              | 59.187,11                              | 59.187,11                         | 0,00                                            |
| 32.5 - ENSINO PROFISSIONAL                                      | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                             | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL                                        | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 32.8 - OUTRAS                                                   | 490.000,00             | 301.669,61                             | 301.669,61                             | 220.137,47                        | 0,00                                            |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)                                                     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>                                         | <b>7.216.816,96</b>    | <b>4.891.340,66</b>                    | <b>4.754.212,72</b>                    | <b>4.074.782,00</b>               | <b>137.127,94</b>                               |
| 33.1 - Despesas Correntes                                                                                | 6.129.108,92           | 4.777.734,65                           | 4.741.618,72                           | 4.070.732,00                      | 36.115,93                                       |
| 33.1.1 - Pessoal Ativo                                                                                   | 3.847.500,00           | 3.383.458,02                           | 3.383.458,02                           | 3.025.842,90                      | 0,00                                            |
| 33.1.2 - Pessoal Inativo                                                                                 | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 33.1.4 - Outras Despesas Correntes                                                                       | 2.281.608,92           | 1.394.276,63                           | 1.358.160,70                           | 1.044.889,10                      | 36.115,93                                       |
| 33.2 - Despesas de Capital                                                                               | 1.087.708,04           | 113.606,01                             | 12.594,00                              | 4.050,00                          | 101.012,01                                      |
| 33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00                                            |
| 33.2.2 - Outras Despesas de Capital                                                                      | 1.087.708,04           | 113.606,01                             | 12.594,00                              | 4.050,00                          | 101.012,01                                      |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA                | FUNDEB (ah)  | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023                    | 61.500,28    | 0,00                  |
| 35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 1.548.833,78 | 126.694,43            |
| 36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 1.431.971,63 | 0,00                  |
| 37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | 178.362,43   | 126.694,43            |
| 38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   | 0,00         | 0,00                  |
| 39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | 0,00         | 0,00                  |
| 40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                        | 178.362,43   | 126.694,43            |

#### Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.713

### GESTÃO FISCAL

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                     | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS  |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
|                                                                                                                |                      |                         | Até o Bimestre       | % (b/a) x 100 |
| <b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>                                                                                | <b>5.050.000,00</b>  | <b>5.050.000,00</b>     | <b>1.910.208,59</b>  | <b>37,82</b>  |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                              | 290.000,00           | 290.000,00              | 66.298,43            | 22,86         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                             | 580.000,00           | 580.000,00              | 586.111,41           | 101,05        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                        | 3.630.000,00         | 3.630.000,00            | 772.533,62           | 21,28         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF            | 550.000,00           | 550.000,00              | 485.265,13           | 88,23         |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>                                                 | <b>24.900.000,00</b> | <b>24.900.000,00</b>    | <b>19.809.663,19</b> | <b>79,55</b>  |
| Cota-Parte FPM                                                                                                 | 15.800.000,00        | 15.800.000,00           | 12.837.904,40        | 81,25         |
| Cota-Parte ITR                                                                                                 | 40.000,00            | 40.000,00               | 214.614,50           | 536,53        |
| Cota-Parte IPVA                                                                                                | 700.000,00           | 700.000,00              | 584.214,84           | 83,45         |
| Cota-Parte ICMS                                                                                                | 8.300.000,00         | 8.300.000,00            | 6.136.827,88         | 73,93         |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                      | 60.000,00            | 60.000,00               | 36.101,57            | 60,16         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b> | <b>29.950.000,00</b> | <b>29.950.000,00</b>    | <b>21.719.871,78</b> | <b>72,52</b>  |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS      |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------------------------------|
|                                                                                              |                     |                        | Até o Bimestre      | % (d/c) x 100 | Até o bimestre      | % (e/c) x 100 | Até o bimestre      | % (f/c) x 100 |                                             |
| <b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>                                                                   | <b>5.555.000,00</b> | <b>5.555.000,00</b>    | <b>3.539.800,50</b> | <b>63,72</b>  | <b>3.469.487,94</b> | <b>62,45</b>  | <b>2.661.998,58</b> | <b>47,92</b>  | <b>70.312,56</b>                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 5.475.000,00        | 5.475.000,00           | 3.539.800,50        | 64,65         | 3.469.487,94        | 63,36         | 2.661.998,58        | 48,62         | 70.312,56                                   |
| Despesas de Capital                                                                          | 80.000,00           | 80.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                        |
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>                                             | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                 |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                        |
| <b>SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VI)</b>                                                | <b>1.350.000,00</b> | <b>1.350.000,00</b>    | <b>735.564,12</b>   | <b>54,48</b>  | <b>718.508,81</b>   | <b>53,22</b>  | <b>256.552,14</b>   | <b>19,00</b>  | <b>17.055,31</b>                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 1.350.000,00        | 1.350.000,00           | 735.564,12          | 54,48         | 718.508,81          | 53,22         | 256.552,14          | 19,00         | 17.055,31                                   |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                        |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>                                                            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                 |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                        |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>                                                      | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                 |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                        |
| <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>                                                           | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                 |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                        |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>                                                                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                                 |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                        |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                      | <b>6.905.000,00</b> | <b>6.905.000,00</b>    | <b>4.275.364,62</b> | <b>61,91</b>  | <b>4.187.996,75</b> | <b>60,65</b>  | <b>2.918.550,72</b> | <b>42,26</b>  | <b>87.367,87</b>                            |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                                                                              | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f)  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                                                                     | 4.275.364,62            | 4.187.996,75            | 2.918.550,72        |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                                                                | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)                                                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                             | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                |
| <b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>                                                                                                                            | <b>4.275.364,62</b>     | <b>4.187.996,75</b>     | <b>2.918.550,72</b> |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                                     | 3.257.980,77            | 0,00                    | 0,00                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                           | 930.015,98              | 4.187.996,75            | 4.187.996,75        |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)                                                                                                                                                          | 0,00                    | 4.187.996,75            | 4.187.996,75        |
| <b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b> | <b>19,68</b>            | <b>19,28</b>            | <b>13,44</b>        |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO                    |                                               |                |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------|
|                                                                                                                                                                               | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             |
|                                                                                                                                                                               |                                        | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k)   |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)                                                                                                                 | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00        |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                                          | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00        |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)                                         | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00        |
| <b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>                                                                                                | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.713



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2024

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR |                                         |                                         |                                                    |                                       |                                                                          |                                                                |                       |                         |                                          |                                                                            |
|----------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO       | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados |
| Empenhos de 2024           | 3.257.980,77                            | 4.275.364,62                            | 1.017.383,85                                       | 0,00                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                           | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.017.383,85                                                               |
| Empenhos de 2023           | 3.539.123,84                            | 5.272.245,19                            | 1.733.121,35                                       | 974.015,88                            | 0,00                                                                     | 0,00                                                           | 974.015,88            | 0,00                    | 0,00                                     | 1.733.121,35                                                               |
| Empenhos de 2022           | 3.569.149,87                            | 5.018.851,03                            | 1.449.701,16                                       | 269.005,42                            | 0,00                                                                     | 0,00                                                           | 269.005,42            | 0,00                    | 0,00                                     | 1.449.701,16                                                               |
| Empenhos de 2021           | 2.766.888,39                            | 3.986.898,80                            | 1.220.010,41                                       | 188.885,44                            | 0,00                                                                     | 0,00                                                           | 188.815,04            | 0,00                    | 70,40                                    | 1.219.940,01                                                               |
| Empenhos de 2020           | 2.089.841,21                            | 3.436.074,94                            | 1.346.233,73                                       | 304.830,89                            | 0,00                                                                     | 0,00                                                           | 293.980,50            | 0,00                    | 10.850,39                                | 1.335.383,34                                                               |

|                                                                                                                                                                       |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)                                           | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)                                       | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                               |                |           |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                | Saldo Inicial (w)                       | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y)) |
|                                                                                                                                                                |                                         | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |                                                 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)                                                             | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)                                                                                      | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)                                                                    | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)                                                                                           | 0,00                                    | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                         |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)                                        | 1.380.000,00     | 1.380.000,00            | 1.673.509,76        | 121,26        |
| Proveniente da União                                                                    | 1.350.000,00     | 1.350.000,00            | 1.595.543,02        | 118,18        |
| Proveniente dos Estados                                                                 | 30.000,00        | 30.000,00               | 77.966,74           | 259,88        |
| Proveniente de outros Municípios                                                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)                                                                   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 1.380.000,00     | 1.380.000,00            | 1.673.509,76        | 121,26        |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                                                      |                 |                        |                     |               |                     |               |                |               |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|----------------|---------------|-------------------------------------------------|
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                 | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|                                                                                                                             |                 |                        | Até o Bimestre      | % (d/c) x 100 | Até o bimestre      | % (e/c) x 100 | Até o bimestre | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)                                                                                                      | 1.290.000,00    | 2.394.219,16           | 1.803.014,78        | 75,30         | 1.616.999,16        | 67,53         | 1.506.704,91   | 62,93         | 186.015,62                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 1.265.000,00    | 2.133.420,45           | 1.670.698,95        | 78,31         | 1.484.683,33        | 69,59         | 1.374.389,08   | 64,42         | 186.015,62                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 25.000,00       | 260.798,71             | 132.315,83          | 50,73         | 132.315,83          | 50,73         | 132.315,83     | 50,73         | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)                                                                              | 8.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 8.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)                                                                                    | 171.123,00      | 171.123,00             | 145.670,07          | 85,12         | 141.557,24          | 82,72         | 114.737,46     | 67,04         | 4.112,83                                        |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 171.123,00      | 171.123,00             | 145.670,07          | 85,12         | 141.557,24          | 82,72         | 114.737,46     | 67,04         | 4.112,83                                        |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)                                                                                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)                                                                                           | 70.000,00       | 74.357,53              | 65.884,90           | 88,60         | 65.884,90           | 88,60         | 63.044,90      | 84,78         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 65.000,00       | 74.357,53              | 65.884,90           | 88,60         | 65.884,90           | 88,60         | 63.044,90      | 84,78         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 5.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)                                                                                             | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)                                                                                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.539.123,00    | 2.639.699,69           | 2.014.569,75        | 76,31         | 1.824.441,30        | 69,11         | 1.684.487,27   | 63,81         | 190.128,45                                      |



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.713



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

##### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

##### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2024

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS      |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                        |                     |                        | Até o Bimestre      | % (d/c) x 100 | Até o bimestre      | % (e/c) x 100 | Até o bimestre      | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)                                                                     | 6.845.000,00        | 7.949.219,16           | 5.342.815,28        | 67,21         | 5.086.487,10        | 63,98         | 4.168.703,49        | 52,44         | 256.328,18                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)                                             | 8.000,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                            |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)                                                 | 1.521.123,00        | 1.521.123,00           | 881.234,19          | 57,93         | 860.066,05          | 56,54         | 371.289,60          | 24,40         | 21.168,14                                       |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)                                                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)                                                      | 70.000,00           | 74.357,53              | 65.884,90           | 88,60         | 65.884,90           | 88,60         | 63.044,90           | 84,78         | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)                                                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)                                                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                                            |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>                                             | <b>8.444.123,00</b> | <b>9.544.699,69</b>    | <b>6.289.934,37</b> | <b>65,89</b>  | <b>6.012.438,05</b> | <b>62,99</b>  | <b>4.603.037,99</b> | <b>48,22</b>  | <b>277.496,32</b>                               |

#### Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiate do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.713

#### GESTÃO FISCAL

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



### Prefeitura Municipal de Pedranópolis

#### Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

Consolidado

| RECEITAS                                    | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | PREVISTAS ATÉ O MÊS | REALIZADA ATÉ O MÊS | SALDO A REALIZAR    |               |                  |                  |               |
|---------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|------------------|------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES                          | 37.230.000,00    | 37.230.000,00       | 30.042.314,06       | 27.808.567,55       | 9.421.432,45        |               |                  |                  |               |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 5.525.000,00     | 5.525.000,00        | 4.631.955,85        | 2.028.940,54        | 3.496.059,46        |               |                  |                  |               |
| CONTRIBUIÇÕES                               | 200.000,00       | 200.000,00          | 164.041,16          | 118.468,79          | 81.531,21           |               |                  |                  |               |
| RECEITA PATRIMONIAL                         | 144.000,00       | 144.000,00          | 130.215,79          | 218.618,57          | -74.618,57          |               |                  |                  |               |
| RECEITA DE SERVIÇOS                         | 70.000,00        | 70.000,00           | 69.700,81           | 5.365,50            | 64.634,50           |               |                  |                  |               |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 31.157.000,00    | 31.157.000,00       | 24.924.725,62       | 25.370.700,61       | 5.786.299,39        |               |                  |                  |               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   | 134.000,00       | 134.000,00          | 121.674,83          | 66.473,54           | 67.526,46           |               |                  |                  |               |
| RECEITAS DE CAPITAL                         | 750.000,00       | 750.000,00          | 641.666,70          | 1.844.604,83        | -1.094.604,83       |               |                  |                  |               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                           | 750.000,00       | 750.000,00          | 641.666,70          | 151.450,00          | 598.550,00          |               |                  |                  |               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1.693.154,83        | -1.693.154,83       |               |                  |                  |               |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA                     | 4.980.000,00     | 4.980.000,00        | 4.095.016,04        | 3.960.162,99        | 1.019.837,01        |               |                  |                  |               |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)                   | 33.000.000,00    | 33.000.000,00       | 26.588.964,72       | 25.693.009,39       | 7.306.990,61        |               |                  |                  |               |
| OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)             | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |               |                  |                  |               |
| SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)     | 33.000.000,00    | 33.000.000,00       | 26.588.964,72       | 25.693.009,39       | 7.306.990,61        |               |                  |                  |               |
| DEFICIT (IV)                                | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |               |                  |                  |               |
| TOTAL (V) = (III + IV)                      | 33.000.000,00    | 33.000.000,00       | 26.588.964,72       | 25.693.009,39       | 7.306.990,61        |               |                  |                  |               |
| DESPESAS                                    | DOTAÇÃO INICIAL  | SUPLEMENT./REDUÇÃO  | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESA EMPENHADA   | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESA PAGA  | SALDO A EMPENHAR | SALDO A LIQUIDAR | SALDO A PAGAR |
| DESPESAS CORRENTES                          | 31.196.123,00    | 2.703.520,56        | 33.899.643,56       | 23.233.499,90       | 22.107.221,24       | 18.294.184,16 | 10.666.143,66    | 1.126.278,66     | 3.813.037,08  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  | 13.614.000,00    | -3.158,92           | 13.610.841,08       | 11.109.087,39       | 11.088.206,64       | 10.015.989,16 | 2.501.753,69     | 20.880,75        | 1.072.217,48  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                   | 17.582.123,00    | 2.706.679,48        | 20.288.802,48       | 12.124.412,51       | 11.019.014,60       | 8.278.195,00  | 8.164.389,97     | 1.105.397,91     | 2.740.819,60  |
| DESPESAS DE CAPITAL                         | 1.768.123,00     | 4.668.132,66        | 6.436.255,66        | 2.913.526,42        | 1.959.459,04        | 1.949.625,04  | 3.522.729,24     | 954.067,38       | 9.834,00      |
| INVESTIMENTOS                               | 1.618.123,00     | 4.668.132,66        | 6.286.255,66        | 2.789.273,02        | 1.838.618,44        | 1.828.784,44  | 3.496.982,64     | 950.654,58       | 9.834,00      |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                       | 150.000,00       | 0,00                | 150.000,00          | 124.253,40          | 120.840,60          | 120.840,60    | 25.746,60        | 3.412,80         | 0,00          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     | 35.754,00        | 0,00                | 35.754,00           | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00             | 0,00             | 0,00          |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)                  | 33.000.000,00    | 7.371.653,22        | 40.371.653,22       | 26.147.026,32       | 24.066.680,28       | 20.243.809,20 | 14.188.872,90    | 2.080.346,04     | 3.822.871,08  |
| AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)             | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00          | 0,00             | 0,00             | 0,00          |
| SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)        | 33.000.000,00    | 7.371.653,22        | 40.371.653,22       | 26.147.026,32       | 24.066.680,28       | 20.243.809,20 | 14.188.872,90    | 2.080.346,04     | 3.822.871,08  |
| SUPERÁVIT (IX)                              | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 1.626.329,11        | 0,00          | 0,00             | 0,00             | 0,00          |
| TOTAL (X)=(VIII + IX)                       | 33.000.000,00    | 7.371.653,22        | 40.371.653,22       | 26.147.026,32       | 25.693.009,39       | 20.243.809,20 | 14.188.872,90    | 2.080.346,04     | 3.822.871,08  |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábila Campoio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.713

#### GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

| <div><b>Prefeitura Municipal de Pedranópolis</b><br/>Demonstrativo por Função e Subfunção<br/>(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)</div> |                     |                     |                      |                     |                     |                     |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024                                                                                                                                                                                                    |                     |                     |                      |                     |                     |                     |                     |
| Consolidado                                                                                                                                                                                                                             |                     |                     |                      |                     |                     |                     |                     |
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                               | DOTAÇÃO INICIAL     | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO A EMPENHAR    | DESPESAS LIQUIDADAS | SALDO A LIQUIDAR    |
| <b>1 - LEGISLATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                  | <b>798.000,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>798.000,00</b>    | <b>656.301,65</b>   | <b>141.698,35</b>   | <b>622.156,09</b>   | <b>34.145,56</b>    |
| 31 - AÇÃO LEGISLATIVA                                                                                                                                                                                                                   | 798.000,00          | 0,00                | 798.000,00           | 656.301,65          | 141.698,35          | 622.156,09          | 34.145,56           |
| <b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>7.691.000,00</b> | <b>143.582,23</b>   | <b>7.834.582,23</b>  | <b>6.814.757,10</b> | <b>1.019.825,13</b> | <b>6.455.934,83</b> | <b>358.822,27</b>   |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                               | 1.752.000,00        | 0,00                | 1.752.000,00         | 1.520.349,10        | 231.650,90          | 1.226.007,57        | 294.341,53          |
| 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                                                                                                                                                                                          | 5.939.000,00        | 143.582,23          | 6.082.582,23         | 5.294.408,00        | 788.174,23          | 5.229.927,26        | 64.480,74           |
| <b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>19.000,00</b>    | <b>0,00</b>         | <b>19.000,00</b>     | <b>0,00</b>         | <b>19.000,00</b>    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| 182 - DEFESA CIVIL                                                                                                                                                                                                                      | 19.000,00           | 0,00                | 19.000,00            | 0,00                | 19.000,00           | 0,00                | 0,00                |
| <b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>1.490.000,00</b> | <b>528.439,91</b>   | <b>2.018.439,91</b>  | <b>1.076.667,70</b> | <b>941.772,21</b>   | <b>866.767,35</b>   | <b>209.900,35</b>   |
| 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO                                                                                                                                                                                                              | 105.000,00          | 1.645,01            | 106.645,01           | 72.168,06           | 34.476,95           | 72.168,06           | 0,00                |
| 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                                                                                                                                                                                            | 285.000,00          | 0,00                | 285.000,00           | 195.113,51          | 89.886,49           | 171.593,48          | 23.520,03           |
| 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                                                                                                                                                                           | 1.100.000,00        | 526.794,90          | 1.626.794,90         | 809.386,13          | 817.408,77          | 623.005,81          | 186.380,32          |
| <b>10 - SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>8.844.123,00</b> | <b>1.425.038,04</b> | <b>10.269.161,04</b> | <b>6.666.384,29</b> | <b>3.602.776,75</b> | <b>6.388.887,97</b> | <b>277.496,32</b>   |
| 301 - ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                    | 7.245.000,00        | 1.428.680,51        | 8.673.680,51         | 5.719.265,20        | 2.954.415,31        | 5.462.937,02        | 256.328,18          |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                                                                                                                                                             | 8.000,00            | -8.000,00           | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                                                                                                                                                                                                 | 1.521.123,00        | 0,00                | 1.521.123,00         | 881.234,19          | 639.888,81          | 860.066,05          | 21.168,14           |
| 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                                                                                                                                                                                         | 70.000,00           | 4.357,53            | 74.357,53            | 65.884,90           | 8.472,63            | 65.884,90           | 0,00                |
| <b>12 - EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>5.910.000,00</b> | <b>1.306.816,96</b> | <b>7.216.816,96</b>  | <b>4.891.340,66</b> | <b>2.325.476,30</b> | <b>4.754.212,72</b> | <b>137.127,94</b>   |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                                                                                                                                                                                                            | 490.000,00          | 0,00                | 490.000,00           | 301.669,61          | 188.330,39          | 301.669,61          | 0,00                |
| 361 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                | 5.180.000,00        | 1.306.816,96        | 6.486.816,96         | 4.464.854,74        | 2.021.962,22        | 4.335.621,76        | 129.232,98          |
| 364 - ENSINO SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                   | 80.000,00           | 0,00                | 80.000,00            | 59.187,11           | 20.812,89           | 59.187,11           | 0,00                |
| 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                 | 160.000,00          | 0,00                | 160.000,00           | 65.629,20           | 94.370,80           | 57.734,24           | 7.894,96            |
| <b>13 - CULTURA</b>                                                                                                                                                                                                                     | <b>820.000,00</b>   | <b>610.000,00</b>   | <b>1.430.000,00</b>  | <b>425.697,02</b>   | <b>1.004.302,98</b> | <b>418.797,02</b>   | <b>6.900,00</b>     |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                                                                                                                                  | 820.000,00          | 610.000,00          | 1.430.000,00         | 425.697,02          | 1.004.302,98        | 418.797,02          | 6.900,00            |
| <b>15 - URBANISMO</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>5.437.123,00</b> | <b>3.357.776,08</b> | <b>8.794.899,08</b>  | <b>4.781.696,79</b> | <b>4.013.202,29</b> | <b>3.752.901,06</b> | <b>1.028.795,73</b> |
| 452 - SERVIÇOS URBANOS                                                                                                                                                                                                                  | 5.437.123,00        | 3.357.776,08        | 8.794.899,08         | 4.781.696,79        | 4.013.202,29        | 3.752.901,06        | 1.028.795,73        |
| <b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>75.000,00</b>    | <b>0,00</b>         | <b>75.000,00</b>     | <b>10.414,32</b>    | <b>64.585,68</b>    | <b>3.769,77</b>     | <b>6.644,55</b>     |
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                               | 75.000,00           | 0,00                | 75.000,00            | 10.414,32           | 64.585,68           | 3.769,77            | 6.644,55            |
| <b>20 - AGRICULTURA</b>                                                                                                                                                                                                                 | <b>680.000,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>680.000,00</b>    | <b>78.627,67</b>    | <b>601.372,33</b>   | <b>71.527,10</b>    | <b>7.100,57</b>     |
| 605 - ABASTECIMENTO                                                                                                                                                                                                                     | 680.000,00          | 0,00                | 680.000,00           | 78.627,67           | 601.372,33          | 71.527,10           | 7.100,57            |
| <b>22 - INDÚSTRIA</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>35.000,00</b>    | <b>0,00</b>         | <b>35.000,00</b>     | <b>0,00</b>         | <b>35.000,00</b>    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                               | 35.000,00           | 0,00                | 35.000,00            | 0,00                | 35.000,00           | 0,00                | 0,00                |
| <b>27 - DESPORTO E LAZER</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>290.000,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>290.000,00</b>    | <b>105.844,98</b>   | <b>184.155,02</b>   | <b>95.845,03</b>    | <b>9.999,95</b>     |
| 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                                                                                                                              | 290.000,00          | 0,00                | 290.000,00           | 105.844,98          | 184.155,02          | 95.845,03           | 9.999,95            |
| <b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>875.000,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>875.000,00</b>    | <b>639.294,14</b>   | <b>235.705,86</b>   | <b>635.881,34</b>   | <b>3.412,80</b>     |
| 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                                                                                                                                                                                                         | 150.000,00          | 0,00                | 150.000,00           | 124.253,40          | 25.746,60           | 120.840,60          | 3.412,80            |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                                                                                                                         | 725.000,00          | 0,00                | 725.000,00           | 515.040,74          | 209.959,26          | 515.040,74          | 0,00                |

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/2 - 26/11/2024 17:30 sdfa.fxzc



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.713



### Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

Consolidado

| DESCRIÇÃO                     | DOTAÇÃO INICIAL      | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESAS EMPENHADAS  | SALDO A EMPENHAR     | DESPESAS LIQUIDADAS  | SALDO A LIQUIDAR    |
|-------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | 35.754,00            | 0,00                | 35.754,00            | 0,00                 | 35.754,00            | 0,00                 | 0,00                |
| 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 35.754,00            | 0,00                | 35.754,00            | 0,00                 | 35.754,00            | 0,00                 | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>33.000.000,00</b> | <b>7.371.653,22</b> | <b>40.371.653,22</b> | <b>26.147.026,32</b> | <b>14.224.626,90</b> | <b>24.066.680,28</b> | <b>2.080.346,04</b> |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábila Campoio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.713

### GESTÃO FISCAL

#### RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

| <div><b>Prefeitura Municipal de Pedranópolis</b><br/>Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência<br/>(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)<br/>Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024</div> |                    |                          |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                   | SALDO              |                          |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Em 31 Dez 2023 (a) | No Bimestre Anterior (b) | No Bimestre Atual (c) |
| <b>Dívida Consolidada (I)</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>966.773,34</b>  | <b>861.239,20</b>        | <b>842.519,94</b>     |
| <b>Deduções (II)</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>0,00</b>        | <b>4.664.863,43</b>      | <b>4.719.624,72</b>   |
| Ativo Disponível                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.588.218,39       | 4.331.496,93             | 4.310.300,25          |
| Haveres Financeiros                                                                                                                                                                                                                                                             | 244.654,44         | 431.402,56               | 485.309,51            |
| (-) Restos a Pagar Processados                                                                                                                                                                                                                                                  | 3.075.548,54       | 24.470,00                | 22.500,00             |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados                                                                                                                                                                                                                                 | 47.186,87          | 73.566,06                | 53.485,04             |
| <b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>                                                                                                                                                                                                                                | <b>966.773,34</b>  | <b>-3.803.624,23</b>     | <b>-3.877.104,78</b>  |
| Receita de Privatizações (IV)                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00               | 0,00                     | 0,00                  |
| Passivos Reconhecidos (V)                                                                                                                                                                                                                                                       | 966.773,34         | 861.239,20               | 842.519,94            |
| <b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>0,00</b>        | <b>-4.664.863,43</b>     | <b>-4.719.624,72</b>  |

| ESPECIFICAÇÃO     | PERÍODO DE REFERÊNCIA     |                           |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|
|                   | No Bimestre Atual (c - b) | Janeiro a Outubro (c - a) |
| Resultado Nominal | -54.761,29                | -4.719.624,72             |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL                                                                   |  | VALOR       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA |  | -112.430,80 |

#### NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábila Campoio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07

## Prefeitura Municipal de Pedranópolis

### Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

| ESPECIFICAÇÃO                                      | SALDO              |                          |                       |
|----------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------|
|                                                    | Em 31 Dez 2023 (a) | No Bimestre Anterior (b) | No Bimestre Atual (c) |
| <b>Dívida Consolidada (I)</b>                      | <b>966.773,34</b>  | <b>861.239,20</b>        | <b>842.519,94</b>     |
| <b>Deduções (II)</b>                               | <b>0,00</b>        | <b>4.664.863,43</b>      | <b>4.719.624,72</b>   |
| Ativo Disponível                                   | 2.588.218,39       | 4.331.496,93             | 4.310.300,25          |
| Haveres Financeiros                                | 244.654,44         | 431.402,56               | 485.309,51            |
| (-) Restos a Pagar Processados                     | 3.075.548,54       | 24.470,00                | 22.500,00             |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados    | 47.186,87          | 73.566,06                | 53.485,04             |
| <b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>   | <b>966.773,34</b>  | <b>-3.803.624,23</b>     | <b>-3.877.104,78</b>  |
| Receita de Privatizações (IV)                      | 0,00               | 0,00                     | 0,00                  |
| Passivos Reconhecidos (V)                          | 966.773,34         | 861.239,20               | 842.519,94            |
| <b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b> | <b>0,00</b>        | <b>-4.664.863,43</b>     | <b>-4.719.624,72</b>  |

| ESPECIFICAÇÃO     | PERÍODO DE REFERÊNCIA     |                           |
|-------------------|---------------------------|---------------------------|
|                   | No Bimestre Atual (c - b) | Janeiro a Outubro (c - a) |
| Resultado Nominal | -54.761,29                | -4.719.624,72             |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL                                                                   |  | VALOR       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA |  | -112.430,80 |

#### NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábila Campoio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.713

### GESTÃO FISCAL

#### RESULTADO PRIMÁRIO



## Prefeitura Municipal de Pedranópolis

### Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

Órgão: Consolidado

| RECEITAS FISCAIS                                            | PREVISÃO ANUAL INICIAL       | PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA       | RECEITAS REALIZADAS                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| <b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>                       | <b>37.166.000,00</b>         | <b>37.166.000,00</b>            | <b>27.611.426,47</b>                 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                 | 5.525.000,00                 | 5.525.000,00                    | 2.028.940,54                         |
| CONTRIBUIÇÕES                                               | 200.000,00                   | 200.000,00                      | 118.468,79                           |
| OUTRAS CONTRIBUIÇÕES                                        | 200.000,00                   | 200.000,00                      | 118.468,79                           |
| RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA                                 | 80.000,00                    | 80.000,00                       | 21.477,49                            |
| RECEITA PATRIMONIAL                                         | 144.000,00                   | 144.000,00                      | 218.618,57                           |
| (-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                  | 64.000,00                    | 64.000,00                       | 197.141,08                           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                    | 31.157.000,00                | 31.157.000,00                   | 25.370.700,61                        |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES                                   | 204.000,00                   | 204.000,00                      | 71.839,04                            |
| DIVERSAS RECEITAS CORRENTES                                 | 204.000,00                   | 204.000,00                      | 71.839,04                            |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>                             | <b>750.000,00</b>            | <b>750.000,00</b>               | <b>1.844.604,83</b>                  |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS                                         | 750.000,00                   | 750.000,00                      | 151.450,00                           |
| OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS                                   | 750.000,00                   | 750.000,00                      | 151.450,00                           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                   | 0,00                         | 0,00                            | 1.693.154,83                         |
| CONVÊNIOS                                                   | 0,00                         | 0,00                            | 1.293.154,83                         |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                            | 0,00                         | 0,00                            | 400.000,00                           |
| <b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>   | <b>750.000,00</b>            | <b>750.000,00</b>               | <b>1.844.604,83</b>                  |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>                           | <b>4.980.000,00</b>          | <b>4.980.000,00</b>             | <b>3.960.162,99</b>                  |
| <b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>          | <b>32.936.000,00</b>         | <b>32.936.000,00</b>            | <b>25.495.868,31</b>                 |
| <b>DESPESAS FISCAIS</b>                                     | <b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b> | <b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b> | <b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS</b> |
| <b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>                               | <b>31.196.123,00</b>         | <b>33.899.643,56</b>            | <b>22.107.221,24</b>                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                  | 13.614.000,00                | 13.610.841,08                   | 11.088.206,64                        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                   | 17.582.123,00                | 20.288.802,48                   | 11.019.014,60                        |
| <b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>            | <b>31.196.123,00</b>         | <b>33.899.643,56</b>            | <b>22.107.221,24</b>                 |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>                           | <b>1.768.123,00</b>          | <b>6.436.255,66</b>             | <b>1.959.459,04</b>                  |
| INVESTIMENTOS                                               | 1.618.123,00                 | 6.286.255,66                    | 1.838.618,44                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)                                 | 150.000,00                   | 150.000,00                      | 120.840,60                           |
| <b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b> | <b>1.618.123,00</b>          | <b>6.286.255,66</b>             | <b>1.838.618,44</b>                  |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>                      | <b>35.754,00</b>             | <b>35.754,00</b>                | <b>0,00</b>                          |
| <b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>     | <b>32.850.000,00</b>         | <b>40.221.653,22</b>            | <b>23.945.839,68</b>                 |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>                          | <b>86.000,00</b>             | <b>-7.285.653,22</b>            | <b>1.550.028,63</b>                  |

#### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

#### VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-1.791.099,24

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábila Campoio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.713

#### GESTÃO FISCAL

#### DEMOSTRATIVO DE APURAÇÃO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

|                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| <div><b>Prefeitura Municipal de Pedranópolis</b><br/>Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida<br/>(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)</div> |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
| Período: Novembro/2023 a Outubro/2024                                                                                                                                                                                                                     |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
| Órgão: Consolidado                                                                                                                                                                                                                                        |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
| RECEITAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                        |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             | 11/2023      | 12/2023      | 01/2024      | 02/2024      | 03/2024      | 04/2024      | 05/2024      | 06/2024      | 07/2024      | 08/2024      | 09/2024      | 10/2024      | TOTAL         |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA                                                                                                                                                                                                                       | 180.144,06   | 195.843,01   | 250.962,70   | 305.986,46   | 146.318,57   | 316.491,97   | 216.649,73   | 137.127,80   | 217.849,69   | 207.680,50   | 113.726,47   | 116.156,65   | 2.404.927,61  |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                             | 10.749,33    | 12.257,70    | 12.527,94    | 13.421,59    | 12.350,71    | 11.585,54    | 13.345,14    | 12.413,12    | 11.714,83    | 11.039,97    | 10.759,47    | 9.310,48     | 141.475,82    |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                                                                                                                                                                                       | 17.922,73    | 18.645,00    | 20.019,37    | 14.761,52    | 16.210,89    | 16.185,28    | 15.613,81    | 17.355,59    | 34.395,25    | 32.975,19    | 24.760,71    | 26.340,96    | 255.186,30    |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00         | 80,29        | 791,09       | 0,00         | 0,00         | 730,88       | 1.064,30     | 0,00         | 83,26        | 1.067,69     | 814,14       | 814,14       | 5.445,79      |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                  | 2.585.655,57 | 3.164.639,72 | 2.657.997,92 | 2.807.914,63 | 2.212.959,94 | 2.393.407,75 | 2.721.778,41 | 2.733.219,87 | 2.795.924,64 | 2.298.915,49 | 2.212.368,70 | 2.536.213,26 | 31.120.995,90 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                                                                                                                                                                                                 | 3.817,79     | 6.641,50     | 3.882,51     | 3.816,79     | 5.475,02     | 6.491,95     | 1.488,06     | 18.272,05    | 6.738,95     | 5.815,43     | 7.160,19     | 7.352,59     | 76.932,83     |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)                                                                                                                                                                                                                              | 2.788.289,48 | 3.388.107,22 | 2.946.181,53 | 3.145.909,99 | 2.393.315,13 | 2.744.883,37 | 2.969.919,45 | 2.918.388,43 | 3.066.706,62 | 2.557.494,27 | 2.369.589,68 | 2.696.188,08 | 34.004.964,25 |
| DEDUÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                  |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             | 11/2023      | 12/2023      | 01/2024      | 02/2024      | 03/2024      | 04/2024      | 05/2024      | 06/2024      | 07/2024      | 08/2024      | 09/2024      | 10/2024      | TOTAL         |
| CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.                                                                                                                                                                                                                               | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS                                                                                                                                                                                                                             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| FUNDEO RETIDO                                                                                                                                                                                                                                             | 357.784,28   | 402.432,55   | 451.979,43   | 487.920,86   | 357.066,54   | 389.737,54   | 398.378,99   | 424.769,90   | 341.910,93   | 372.992,02   | 308.568,12   | 426.838,66   | 4.720.379,82  |
| TOTAL DEDUÇÕES (II)                                                                                                                                                                                                                                       | 357.784,28   | 402.432,55   | 451.979,43   | 487.920,86   | 357.066,54   | 389.737,54   | 398.378,99   | 424.769,90   | 341.910,93   | 372.992,02   | 308.568,12   | 426.838,66   | 4.720.379,82  |
| TOTAIS                                                                                                                                                                                                                                                    |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                             | 11/2023      | 12/2023      | 01/2024      | 02/2024      | 03/2024      | 04/2024      | 05/2024      | 06/2024      | 07/2024      | 08/2024      | 09/2024      | 10/2024      | TOTAL         |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)                                                                                                                                                                                                                     | 2.440.505,20 | 2.985.674,67 | 2.494.202,10 | 2.657.989,13 | 2.036.248,59 | 2.355.145,83 | 2.571.540,46 | 2.493.618,53 | 2.724.795,69 | 2.184.502,25 | 2.061.021,56 | 2.269.349,42 | 29.284.584,43 |
| RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO   EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1, CF) (IV)                                                                                                                                                          |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
| (-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)                                                                                                                                                                                                                              | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| TOTAL (V)=(III-IV)                                                                                                                                                                                                                                        | 2.440.505,20 | 2.985.674,67 | 2.494.202,10 | 2.657.989,13 | 2.036.248,59 | 2.355.145,83 | 2.571.540,46 | 2.493.618,53 | 2.724.795,69 | 2.184.502,25 | 2.061.021,56 | 2.269.349,42 | 29.284.584,43 |
| RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL   EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16, CF) (VI)                                                                                                                                                         |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
| (-) EMENDAS BANCADA (VI)                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 246.121,98   | -46.121,98   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 200.000,00    |
| VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)                                                                                                                                                                                                                | 18.480,00    | 99.816,00    | 19.768,00    | 19.768,00    | 19.768,00    | 19.768,00    | 19.768,00    | 22.592,00    | 22.592,00    | 22.592,00    | 22.592,00    | 22.592,00    | 330.096,00    |
| TOTAL (VIII)=(V-VI-VII)                                                                                                                                                                                                                                   | 2.422.025,20 | 2.885.858,67 | 2.474.434,10 | 2.638.221,13 | 2.016.480,59 | 2.335.377,83 | 2.551.772,46 | 2.224.904,55 | 2.748.325,67 | 2.161.910,25 | 2.038.429,56 | 2.246.767,42 | 28.754.488,43 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábica Campoio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.713

### GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS



### Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

Consolidado

**NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábila Campoio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07

### GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR



### Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

Consolidado

| ENTIDADE<br>FONTE DE RECURSO | EXERCÍCIO ANTERIOR |                | MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO |                    |                        |                         |                          | SALDO ATÉ O PERÍODO |                |
|------------------------------|--------------------|----------------|----------------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------|----------------|
|                              | PROCESSADO         | NÃO PROCESSADO | NÃO PROC.<br>LIQUIDADO     | PAGO<br>PROCESSADO | PAGO NÃO<br>PROCESSADO | CANCELADO<br>PROCESSADO | CANCELADO<br>NÃO PROCES. | PROCESSADO          | NÃO PROCESSADO |
| PM PEDRANÓPOLIS              | 3.075.548,54       | 1.440.483,38   | 736.559,42                 | 3.015.361,78       | 714.059,42             | 60.186,76               | 472.159,38               | 0,00                | 254.264,58     |
| TOTAL                        | 3.075.548,54       | 1.440.483,38   | 736.559,42                 | 3.015.361,78       | 714.059,42             | 60.186,76               | 472.159,38               | 0,00                | 254.264,58     |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador

Yasmin Fábila Campoio  
Controladora Interna  
CPF 503.908.868.07



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 27 de Novembro de 2024

Ano I - Edição 0.713

### GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE



#### Prefeitura Municipal de Pedranópolis

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2024 a Outubro/2024

| RECEITA DE IMPOSTOS                  |                           |                      | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL     |                             |                     |
|--------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Previsão Atualizada para o Exercício | Arrecadação até o Período |                      | Para o Exercício (Prev. Atualizada) | Até o Período (Arrecadação) |                     |
| PRÓPRIOS                             | 5.050.000,00              | 1.910.208,59         |                                     |                             |                     |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO              | 15.840.000,00             | 13.052.518,90        |                                     |                             |                     |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO             | 9.060.000,00              | 6.757.144,29         |                                     |                             |                     |
| <b>SUB TOTAL</b>                     | <b>29.950.000,00</b>      | <b>21.719.871,78</b> | <b>TOTAL (15%)</b>                  | <b>4.492.500,00</b>         | <b>3.257.980,77</b> |

| APURAÇÃO DA APLICAÇÃO            |                                          |       |                                      |       |                                      |       |                                 |       |
|----------------------------------|------------------------------------------|-------|--------------------------------------|-------|--------------------------------------|-------|---------------------------------|-------|
|                                  | Dotacao Atualizada<br>(para o Exercicio) |       | Despesa Empenhada<br>(ate o Período) |       | Despesa Liquidada<br>(ate o Período) |       | Despesa Paga<br>(ate o Período) |       |
|                                  | Valor                                    | %     | Valor                                | %     | Valor                                | %     | Valor                           | %     |
| DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS | 6.905.000,00                             | 23,06 | 4.275.364,62                         | 19,68 | 4.187.996,75                         | 19,28 | 2.918.550,72                    | 13,44 |
| DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE         |                                          |       | 4.275.364,62                         | 19,68 | 4.187.996,75                         | 19,28 | 2.918.550,72                    | 13,44 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilante do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito

Alex de Oliveira  
Contador